

2º FESTIVAL DE BOLOS E TORTAS REGIONAIS

REGULAMENTO

O Conselho Municipal de Turismo em parceria com a Prefeitura Municipal de Mafra promoverá o **2º Festival de Bolos e Tortas com Produtos Regionais**, visando promover a cultura gastronômica local e revelar talentos. Poderão participar do festival pessoas das cidades de Mafra e Rio Negro, acima de 18 anos de idade e que estejam de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

1 – Do Concurso e Requisitos para a inscrição

1.1 – Para participar do Festival de Bolos e Tortas com produtos Regionais, o principal requisito é que o bolo deve ser preparados com pelo menos 1 (um) dos produtos regionais relacionados no item 1.2.

1.2 - Os produtos regionais selecionados para a confecção dos bolos são: **Abóbora, Aipim, Amora, Erva-Mate, Fubá, Laranja, Mel, Maçã, Morango, Pinhão, Requeijão e Uva.**

1.3 - Cada pessoa poderá se inscrever com apenas uma receita.

1.4 - O bolo deverá ter em sua confecção e receita no mínimo 10% do produto regional escolhido.

1.5 - Os bolos devem ser preparados com produtos de boa qualidade e respeitando os prazos de validade. Também devem respeitar as normas de higiene na manipulação e confecção do bolo. Caso ocorra algum episódio de contaminação alimentar a responsabilidade será de quem confeccionou o produto (bolo).

2 - Local e Data do 2º Festival de Bolos e Tortas Regionais

2.1 - O 2º Festival de Bolos e Tortas com Produtos Regionais será realizado no Hotel Susin, em Mafra/SC, na data de 30 de novembro de 2019, no horário das 14h30.

3 – Das Inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas presencialmente no Departamento de Cultura de Mafra, localizado na Rua Felipe Schmidt, iniciando no dia 21 de outubro e encerrando até a data limite de 21 de novembro de 2019.

3.2 - No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a receita e foto do bolo ou torta que participará do festival.

4 – Da Seleção dos participantes

4.1 – Serão aceitos os participantes que inscreverem sua receita até a data de 21 de novembro de 2019 e que atendam os requisitos do Item 1 deste regulamento.

4.2- Caso ultrapassem 20 participantes, será realizada uma pré-seleção das melhores receitas por profissional da área, resultando em 12 receitas que deverão participar da final.

4.3 - Os 12 candidatos selecionados serão comunicados pela comissão organizadora, até a data de 21 de novembro de 2019.

5 – Da Participação no dia do evento

5.1 Na data e local estabelecidos, o candidato deverá se fazer presente com o bolo já confeccionado. Deverá disponibilizar para cada jurado, que serão um total de cinco, uma fatia de bolo para apreciação, degustação e escolha do melhor bolo ou torta com produtos regionais.

5.2 - Os candidatos deverão chegar no local do evento até as 14 horas.

5.3 - O candidato que não comparecer na data e local, determinados neste regulamento, será automaticamente desclassificado.

6 – Da Avaliação e Premiação

6.1 - Serão avaliados os seguintes quesitos - Os bolos serão escolhidos de acordo com os critérios: **Aparência, Originalidade (produto regional), Capacidade de Surpreender e Sabor.**

6.2 - Serão selecionados pelos jurados os três melhores bolos, obtendo respectivamente primeiro, segundo e terceiro lugar.

6.3 - Os vencedores do festival receberão um presente e certificados de acordo com suas colocações. Assim como todos os demais participantes receberão certificado de participação no 2º Festival de Bolos e Tortas com Produtos Regionais. Os vencedores e os demais participantes serão divulgados na imprensa local e regional, destacando suas participações, classificações e receitas.

7 – Da Comercialização

7.1 - Finalizada a escolha dos melhores bolos, será realizada na sequência a comercialização para convidados e comunidade, que desejarem experimentar os sabores dos bolos regionais. Os pedaços de bolos serão todos de tamanhos e preços únicos.

7.2 - Para comercialização os participantes deverão providenciar duas receitas (2 bolos de 30 pedaços).

8 – Das Condições Gerais

8.1 O Candidato (a), ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, declara conhecer e concordar com o Regulamento do Festival de Bolos e Tortas Regionais, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Mafra/SC, 19 de outubro de 2019.

Conselho Municipal de Turismo de Mafra
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Mafra
Departamento Municipal de Cultura
Comissão Organizadora

Informações: COMTUR (47)99127-4200 ou 99955-2740; Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Departamento de Cultura 3642-0488.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Estando de acordo com as normas estabelecidas no regulamento do Segundo Festival de Bolos com Produtos Regionais, o candidato abaixo assinado confirma sua participação no evento.

Nome:

Idade:.....CPF:

Endereço:

Contato:

Produto Regional Utilizado:

Assinatura:

Anexar: **Receita** () Sim () Não - **Foto:** () Sim () Não